EXCELENTÍSSIM(A)O SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 5º VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL XII DE NOSSA SENHORA DO O DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Processo nº: XXXXXXXXXX

(**NOME REQUERENTE**), já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado que esta subscreve, com escritório na Estrada Lázaro Amâncio de Barros, nº 1170, Vila Itaberaba, São Paulo/SP - CEP 02846-010, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar a presente

# **RÉPLICA À CONTESTAÇÃO**

em face de (**NOME REQUERIDO**), também já qualificada, pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos.

#### I - DA TEMPESTIVIDADE

Em conformidade com os arts. 350, 351 e 437 do CPC/2015 (Lei 13.105 de 2015), que dispõem sobre o prazo da Réplica (Impugnação à Contestação) ser de até 15 dias úteis após o termo inicial (data do termo inicial), a presente medida se realiza tempestivamente, sendo protocolada no dia [data de protocolo].

#### II - DO RESUMO DOS FATOS DO PROCESSO

Em suma, a Ré busca desvirtuar a pretensão autoral, apresentando alegações genéricas e desprovidas de amparo legal, que não merecem prosperar, conforme será demonstrado a seguir.

# III - DAS ALEGAÇÕES DO RÉU

Com o objetivo de embasar a presente peça de Impugnação, valiosa é a síntese da peça de Contestação apresentada pela Ré.

Em sede preliminar, a Ré pleiteia os benefícios da Justiça Gratuita, sob a alegação de hipossuficiência financeira.

Em sede de pedido, a Ré requer: (i) a concessão da Justiça Gratuita; (ii) a declaração de impossibilidade de extinção de condomínio e arbitramento de aluguel; (iii) a compensação de dívidas com a partilha do imóvel; (iv) o encaminhamento dos autos à contadoria judicial; e (v) a condenação do Autor ao pagamento das custas e despesas processuais.

A presente Impugnação demonstrará a improcedência de cada uma das alegações e pedidos apresentados na Contestação, conforme se demonstrará a seguir.

#### IV - DAS PRELIMINARES

# DA IMPUGNAÇÃO À GRATUIDADE DA JUSTIÇA

A pretensão da parte ré em obter os benefícios da gratuidade da justiça não pode prosperar, porquanto desprovida de lastro probatório que a sustente. A legislação processual civil, em seu artigo pertinente, condiciona a concessão da

benesse à demonstração cabal da insuficiência de recursos para arcar com as
<del></del>